



**EDITAL CULTURAL Nº 01 – PAULO GUSTAVO, ART. 6º. INCISOS I, II e III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de:

Art.6º, inciso I - R\$ 26.977,13 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e treze centavos).

Inciso II - R\$ 5.841,72 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Inciso III - R\$ 2.932,93 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

1.1. Para entendimento deste Edital, com fundamento da Medida Provisória 2.228-1/2001 estabelece que “obra audiovisual é produto da fixação ou transmissão de imagens, com ou sem som, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão. Assim, uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história”.

Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.

DESCRIPTIVO DAS MODALIDADES
Modalidade nº 01. Art.6º, inciso I. Documentários
Descrição da Modalidade. Apoiar financeiramente 01 (uma) Documentário, representando à cultura de Santa Tereza de Goiás.
Descrição da Ação Cultural. Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural). O proponente deverá elaborar um Documentário com duração de até 10 (dez) minutos, que represente a identidade e as ações culturais realizadas no Município de Santa Tereza de Goiás. Uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história”.



Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.

O objetivo desta modalidade é impulsionar a produção de Documentários, estimulando a renovação de linguagem audiovisual com possibilidades de experimentação.

De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.

Notas. Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo).

Quantidade de vagas. 01 (um).

Valor de cada prêmio. R\$ 3.217,13 (três mil, duzentos e dezessete reais e trezes centavos).

Valor total de prêmios. R\$ 3.217,13 (três mil, duzentos e dezessete reais e trezes centavos).

Modalidade nº 02. Art.6º, inciso I. Videoclipes. Cantor (a). Instrumentista/Compositor (a).

Descrição da Modalidade. Apoiar financeiramente **18 (dezoito)** propostas de apoio a videoclipes dando visibilidade aos artistas de Santa Tereza de Goiás.

Descrição da Ação Cultural. Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural). O proponente deverá gravar um vídeo de até 4 minutos, apresentando a sua trajetória musical e interpretando uma música. Desta forma, dando visibilidade a sua trajetória musical. O objetivo desta modalidade é impulsionar a produção de videoclipes, dando visibilidade aos artistas locais e estimulando a renovação de linguagem audiovisual com possibilidades de experimentação.

De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.



Notas. Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo).

Quantidade de vagas. 18 (dezoito)

Valor de cada prêmio. R\$ 1.320 (um mil, trezentos e vinte reais)

Valor total de prêmios. R\$ 23.760,00 (vinte três mil, setecentos e sessenta reais).

Modalidade nº 03. Art.6º, inciso II. Criação de Cine Itinerante/ Cinema de Rua

Descrição da Modalidade. Apoiar financeiramente **01 (uma)** proposta que preveja a criação de um Cine itinerante/ Cinema de Rua no município de Santa Tereza de Goiás.

Descrição da Ação Cultural. Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área cultural). O proponente deverá elaborar uma proposta que preveja a criação de um Cine Itinerante/Cinema de rua no município de Santa Tereza de Goiás, com atividades para um período de um mês, que demonstrem comprometimento com a difusão audiovisual aliada à reflexão fílmica, prevendo atividades de projeção e debates regulares de filmes, sem qualquer finalidade lucrativa. A proposta deverá prever uma estrutura democrática de decisão sobre a programação e permitir que o público também possa propor filmes para exibição e debate. Serão priorizadas as propostas que demonstrem compromisso cultural e ético e proponham a promoção do cinema brasileiro e do audiovisual independente feito em Goiás. O projeto deverá realizar no mínimo, **06 (seis)** oficinas com **1 (uma)** hora cada, no período de **um** mese. O Cine Itinerante/Cinema de rua deverá prever, pelo menos, 10% (dez por cento) da programação com filmes goianos e realizar ações afirmativas envolvendo a comunidade local.

De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.

Notas. Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo).



Quantidade de vagas. 01 (uma).
Valor de cada prêmio. R\$ 5.841,72 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).
Valor total de prêmios. R\$ 5.841,72 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Modalidade nº 04. Art.6º, inciso III - Oficinas de Formação. Difusão e Preservação do Audiovisual.
Descrição da Modalidade. Apoiar financeiramente 01 (uma) proposta para o desenvolvimento de programas, cursos, workshops, oficinas no seguimento de audiovisual no Município de Santa Tereza de Goiás.
Descrição da Ação Cultural. Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área cultural). O proponente deverá elaborar uma proposta detalhada de 02 (duas) oficinas de formação, na modalidade presencial, desenvolvendo a difusão e preservação do Audiovisual no Município de Santa Tereza de Goiás; podendo escolher a ministração de cursos, workshops, iniciativas de educação e treinamento voltadas para profissionais, estudantes e pessoas interessadas em estreitar vínculos com o campo audiovisual, com as temáticas: capacitação, formação e qualificação em audiovisual; realização de festivais e de mostras de produções audiovisuais; realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual; memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais; apoio a observatórios e pesquisas sobre o audiovisual; gestão audiovisual; criação e áreas técnicas do audiovisual; acessibilidade audiovisual e letramento audiovisual. Todas as oficinas serão gratuitas e de livre acesso aos interessados em estreitar vínculos com o campo audiovisual. De acordo com anexo - II , contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.
Notas. Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo).
Quantidade de vagas. 01 (uma)



Valor de cada prêmio. R\$2.932,93 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

Valor total de prêmios R\$2.932,93 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).